Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI nº 1494 de 19 de Abril de 1.993.

"Modifica a Denominação de Cargo que menciona e dá outras providências"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios - Processo nº 3.20.008686/93, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Agente de Administração Pública, área de magistério de que trata o Edital de 06 de janeiro de 1.992, cujo resultado final foi homologado pela Ata da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 124 de 30 de dezembro de 1.991, passam a denominar-se Agente de Administração Pública - Área de Assistente de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 1.992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de Abril de 1.993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal